

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

Edital PPGS/UFPE nº 02/2020
Concessão de Bolsas Doutorado Sanduíche – Capes/PrInt
[alterado em 05/10/2020]

O Programa de Pós-Graduação em Sociologia – PPGS – da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, torna público o presente edital para a seleção dos beneficiários das bolsas de Doutorado Sanduíche vinculadas aos projetos de pesquisa selecionados, para o ano de 2020, no âmbito do Programa Institucional de Internacionalização – Capes-PrInt, de acordo com as normas do Edital nº 41/2017 da Capes, em conformidade com os requisitos e procedimentos estabelecidos pela Capes em seus instrumentos normativos (Portarias Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018; nº 01, de 3 de janeiro de 2020, nº 202, de 16 de outubro de 2017 e outros instrumentos pertinentes), bem como respeitadas as disposições do Edital Propesq nº 01/2018, que selecionou os projetos de cooperação internacional integrantes do PII/UFPE.

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1. Conceder bolsas na modalidade doutorado sanduíche no exterior do Programa Capes-PrInt, a estudantes regularmente matriculados no Curso de Doutorado do PPGS e que tenham temas de pesquisa vinculados aos projetos de pesquisa integrantes do PrInt/PPGS-UFPE.
- 1.2. Ampliar o nível de colaboração e de publicações conjuntas entre pesquisadores que atuam no Brasil e no exterior;
- 1.3. Fortalecer o programa de pós-graduação e o intercâmbio entre o PPGS e instituições internacionais;
- 1.4. Ampliar o acesso de doutorandos do PPGS às instituições internacionais de excelência;
- 1.5. Auxiliar no processo de internacionalização do ensino superior, da ciência, tecnologia e inovação;
- 1.6. Proporcionar maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileira.

2. DOS TEMAS E VAGAS

- 2.1. **Temas:** Desigualdade social no Brasil interpretada à luz da teoria de Pierre Bourdieu; globalização da agricultura e desigualdades sociais; globalização e superdiversidade cultural

A Globalização, compreendida como um processo mundial de integração econômica, sociopolítica, espacial e cultural tem gerado formas de desenvolvimento desigual nos países de capitalismo periférico: seja em nível da concentração fundiária e das desigualdades que esta gera, seja da produção, distribuição e consumo do capital cultural

ou, ainda, das formas da produção intelectual em espaços de poder e dominação. Estas dimensões serão analisadas à luz da nova divisão internacional do trabalho; de uma perspectiva teórica que é chave para discutir capital cultural na atualidade e das relações entre superdiversidade e processos culturais globais.

2.2. Dos Projetos e Vagas

2.2.1. Projeto “A recepção da obra de Pierre Bourdieu na Sociologia Brasileira”

Modalidade de Bolsas e Vagas

Modalidade	Duração	Valores	Vagas
Doutorado Sanduíche	6 meses	De acordo com os valores constantes das Portarias Capes nº 01/2020 e nº 202/2017	1

2.2.2. Projeto “Globalização da agricultura e desigualdades sociais: Políticas Públicas, Alimentação, Condições de Trabalho, e Relações de Gênero”

Modalidade de Bolsas e Vagas

Modalidade	Duração	Valores	Vagas
Doutorado Sanduíche	6 meses	De acordo com os valores constantes das Portarias Capes nº 01/2020 e nº 202/2017	1

2.2.3. Projeto “O ‘pós-colonial’ no mundo de língua portuguesa e o lugar das literaturas africanas na ‘literatura mundo’”

Modalidade de Bolsas e Vagas

Modalidade	Duração	Valores	Vagas
Doutorado Sanduíche	6 meses	De acordo com os valores constantes das Portarias Capes nº 01/2020 e nº 202/2017	2

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO PPGS

- 3.1. Receber as candidaturas e verificar a integralidade e adequação dos respectivos documentos;
- 3.2. Divulgar o resultado final do processo seletivo, contendo a listagem dos estudantes contemplados.

4. DAS CANDIDATURAS

- 4.1. O candidato à bolsa Doutorado Sanduíche PrInt deverá:
 - 4.1.1. Ser aluno de doutorado regularmente matriculado no PPGS;
 - 4.1.2. Ter sido aprovado na Defesa do Projeto de Tese;
 - 4.1.3. Atender aos requisitos constantes do Edital nº 41/2017 da Capes e do

Regulamento para Bolsas no Exterior, anexo à Portaria Capes nº 289/2018 – que pode ser encontrado na página da PROPG, no endereço www.ufpe.br/propg/bolsas;

- 4.1.4. Estar com o currículo Lattes atualizado;
- 4.1.5. Possuir o registro ORCID, que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>.
- 4.2. As candidaturas deverão ser enviadas para o e-mail da Secretaria do PPGS ppgs.ufpe@gmail.com, conforme cronograma constante neste Edital, contendo os seguintes documentos:
 - 4.2.1. **Cópia do RG** ou, se estrangeiro, cópia de **visto permanente** no Brasil;
 - 4.2.2. **Carta do orientador**, justificando a necessidade de realização do estágio, a relevância da universidade de destino e a escolha do coorientador no exterior;
 - 4.2.3. **Carta de aceite do coorientador no exterior**, em papel timbrado da instituição de destino, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título do projeto e informando mês/ano de início e término do estágio no exterior;
 - 4.2.4. **Currículo resumido do coorientador no exterior**;
 - 4.2.5. **Plano de pesquisa no exterior** (vide modelo no Anexo I do Edital)
 - 4.2.6. **Declaração do PPGS** informando o prazo para defesa da tese e se o estudante já realizou defesa do Projeto. Caso ainda não tenha realizado, a declaração deverá conter a previsão de realização da defesa;
 - 4.2.7. **Histórico escolar** do doutorado em andamento;
 - 4.2.8. **Comprovante de proficiência** conforme anexo XII do Edital nº 41/2017 da Capes (<https://tinyurl.com/yyth56e9>). [link atualizado para a versão mais recente do anexo XII]. Prazo de envio até 16 de novembro, conforme cronograma.
- 4.3. As candidaturas aprovadas pela Coordenação do PrInt/PPGS serão implantadas no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) da Capes pelos coordenadores dos respectivos projetos.
- 4.4. Uma cópia da ata do processo de seleção interna será encaminhada à PROPG;

5. DA AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

- 5.1. As candidaturas serão analisadas pela Coordenação do PrInt/PPGS, segundo critérios que deverão considerar:
 - 5.1.1 Aderência à temática;
 - 5.1.2 Relevância da instituição no exterior;

- 5.1.3 Currículo do coorientador no exterior;
- 5.1.4 Interação técnico-científica prévia com o coorientador no exterior;
- 5.1.5 Coeficiente de rendimento dos candidatos;
- 5.2. O Coordenador de cada projeto poderá recomendar alterações na duração da bolsa proposta por candidatos, quando julgar pertinente;
- 5.3. A comissão de seleção será formada pelo Coordenador do PPGS e coordenadores dos projetos.

6. CRONOGRAMA

Etapa	Responsável	Período
Publicação do Edital	PPGS	Até 28/09/2020
Inscrições	Coordenação do PrInt/PPGS	De 30/09/2020 a 19/10/2020
Divulgação da lista de candidatos aprovados (no site do PPGS)	PPGS	26/10/2020
Prazo para recurso	Candidato/a	26 a 28/10/2020
Envio da documentação para a PROPG	PPGS	05/11/2020
Entrega do comprovante de proficiência	Candidato/a	16/11/2020
Implementação no SCBA	Coordenação do PrInt/PPGS	Até 18/11/2020

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Este Edital trata exclusivamente da concessão de bolsas de Doutorado Sanduíche vinculadas aos projetos de pesquisa de cooperação internacional do Programa de Pós-Graduação em Sociologia – PPGS da UFPE dentro do Programa Institucional de Internacionalização (PrInt), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes);
- 7.2. As bolsas PrInt serão regidas, no âmbito do PPGS, pelo presente Edital, pelo Edital nº 41/2017 da Capes e pelo Regulamento para Bolsas no Exterior, anexo à Portaria Capes nº 289/2018, ou atos normativos subsequentes;
- 7.3. A interposição de recurso administrativo do resultado do processo seletivo poderá ser apresentada formalmente ao PPGS, via e-mail, após a divulgação da lista de candidatos aprovados, no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a divulgação a sua publicação;
 - 7.3.1. O recurso deverá ser apresentado pelo candidato, com a devida fundamentação e protocolizado, via e-mail, na Secretaria do PPGS

com encaminhamento à Coordenação Print/PPGS;

7.4. Os casos omissos não previstos neste Edital serão dirimidos pela Coordenação do PrInt/PPGS.

Recife, 05 de outubro de 2020.



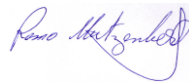
José Luiz de Amorim Rattou Jr.

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia-PPGS-UFPE e do projeto “A recepção da obra de Pierre Bourdieu na Sociologia Brasileira”



Josefa Salete Barbosa Cavalcanti

Coordenadora do Projeto “Globalização da agricultura e desigualdades sociais: Políticas Públicas, Alimentação, Condições de Trabalho, e Relações de Gênero”



Remo Mutzenberg

Coordenador do Projeto “O ‘pós-colonial’ no mundo de língua portuguesa e o lugar das literaturas africanas na ‘literatura mundo’”

Anexo I

PLANO DE PESQUISA NO EXTERIOR – MODELO

No máximo 15 (quinze) páginas, com cronograma do plano de atividades, incluindo a infraestrutura experimental ou laboratorial específica. Deve conter, obrigatoriamente, os itens abaixo:

- a) Título
- b) Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e **aderência ao tema**;
- c) Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;
- d) Metodologia a ser empregada;
- e) Cronograma das atividades;
- f) Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando o caso;
- g) Potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando o caso;
- h) Relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil nos médio e longo prazos;
- i) Relevância para o desenvolvimento econômico e de bem-estar social do Brasil nos médio e longo prazos, quando o caso;
- j) Se o plano de estudos prevê/atende as normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante.
- k) Justificativa para a escolha da IES de destino e coorientador no exterior.
- l) Referências bibliográficas.